



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 8/2014 – INÍCIO

Edital nº 8/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 197/2013, com o objetivo de apoiar o projeto “Núcleo de Formação Sócio Cultural na Zona Leste”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para auxiliar de monitoria para cursos de extensão e oficinas do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1 – Contratação de auxiliares demonitores para os cursos de extensão e oficinas, a serem realizados em equipamentos públicos e associativos localizados na Zona Leste do município de São Paulo, durante o ano de 2014 e 2015.

Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa- R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Auxiliar de monitoria I	10	500,00 (mensal)	4 meses	<u>Março de 2015</u>
Auxiliar de monitoria II	08	750,00 (mensal)	4 meses	<u>Março de 2015</u>

* Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

Auxiliar de Monitoria I

1 – Público alvo: Profissionais que tenham concluído o ensino fundamental, com experiência prática em uma linguagem artística.

2 – Descrição do Perfil desejado:

- Ter concluído o ensino fundamental e comprovar experiência em uma linguagem artística;
- Residir, preferencialmente, na Zona Leste do município de São Paulo;
- Ter, de preferência, experiência em atuação junto à comunidade em situação de vulnerabilidade social;
- Dispor de 12 (doze), horas semanais para dedicação ao projeto.

3 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante o desenvolvimento do projeto:

- Auxiliar o trabalho dos monitores em cursos de extensão e oficinas propostos pelo projeto;
- Participar de atividades práticas, lúdicas e fruição que exercitem e instiguem a experimentação e/ou reflexão;
- Participar do planejamento da logística para efetivação dos cursos e oficinas;
- Auxiliar na organização e elaboração de relatórios.

Auxiliar de Monitoria II

1 – Público alvo: Profissionais que tenham concluído o ensino Médio, com experiência prática em uma linguagem artística.

2 – Descrição do Perfil desejado:

- Ter concluído o ensino médio e comprovar experiência em uma linguagem artística;
- Morar, preferencialmente, na Zona Leste do município de São Paulo;
- Ter, de preferência, experiência em atuação junto à comunidade em situação de vulnerabilidade social;

- Dispor de 12 (doze), horas semanais para dedicação ao projeto.

3 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante o desenvolvimento do projeto:

- Auxiliar o trabalho dos monitores em cursos de extensão e oficinas propostos pelo projeto;
- Participar de atividades práticas, lúdicas e fruição que exercitem e instiguem a experimentação e/ou reflexão;
- Participar do planejamento da logística para efetivação dos cursos e oficinas;
- Auxiliar na organização e elaboração de relatórios.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá enviar o currículo para o email cultura_auxiliarmonitorI@fapunifesp.edu.br , para se candidatar ao cargo de monitor I e/ou cultura_auxiliarmonitorII@fapunifesp.edu.br , para se candidatar ao cargo de monitor II (caso tenha currículo Lattes, este poderá ser enviado em formato reduzido).

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável o envio, mesmo que dos mesmos documentos.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar no corpo do email e no assunto o cargo/função ao que concorre;

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma análise curricular que permita comprovar a adequação do candidato à proposta;

4.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos.

4.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 06 / 03 / 2014;

5.2. Período de inscrição: de 06 / 03 / 2014 a 13 / 03 / 2014;

5.3. Divulgação do candidato aprovado: a partir de 14 / 03 / 2014;

5.8. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 18 / 03 / 2014, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail eliana.ramalho@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 06 de março de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361